

EMENDA
69



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
APROVADA A PRESENTE EMENDA
Em 29 / 06 / 2021
SECRETÁRIO

EMENDA ADITIVA A LDO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 328/2021

AUTOR: Vereador Marmuthe Cavalcanti

ASSUNTO: **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

EMENDA DE INCLUSÃO DE META

EMENDA Nº _____/2021	ADITIVA
AUTOR	Marmuthe Cavalcanti

ORGÃO	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROGRAMA	5139 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, EQUIPAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
AÇÃO	1212 - INV -MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE – CONSTRUÇÃO
PRODUTO	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SITUADAS NA REGIÃO DO VALENTINA, PARATIBE E GRAMAME.
UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE CONSTRUÍDA E EQUIPADA
META	7

INCLUSÃO DE META

PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE 4 UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SENDO DUAS DELAS, RESPECTIVAMENTE, NOS BAIRROS DE MUÇUMAGRO E PARATIBE (NOVA SEDE DA USF PARATIBE II, EM PRÉDIO PRÓPRIO), E AS DEMAIS, RESPECTIVAMENTE, NOS LOTEAMENTOS NOVO MILÊNIO E CIDADE MARAVILHOSA, AMBOS NO BAIRRO GRAMAME. AINDA, A REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE 3 UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SENDO ELAS: CAMINHO DO SOL – VALENTINA DE FIGUEIREDO, IPIRANGA – PLANALTO DA BOA ESPERANÇA, E ROSA DE FÁTIMA – PARATIBE.

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE SOLICITAÇÃO TEM POR FINALIDADE RECOMPOR A QUALIDADE ESTRUTURAL E DE ATENDIMENTO DE SAÚDE PRIMÁRIA A POPULAÇÃO QUE SE UTILIZA DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, MAIS ESPECIFICAMENTE NOS BAIRROS VALENTINA DE

Rua das Trincheiras, nº 43, Centro, João Pessoa/PB – CEP: 58.011-000
E-mail: gabinetemarmuthe@gmail.com
Telefone: (83) 3218-6359

FIGUEIREDO, PARATIBE, MUÇUMAGRO, PLANALTO DA BOA ESPERANÇA E GRAMAME. AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO, EM GERAL, A PORTA DE ENTRADA DO SISTEMA DE SAÚDE PARA GRANDE PARTE DA POPULAÇÃO E DEVEM ESTAR, COMO TAL, BEM EQUIPADAS, PREPARADAS E APTAS ATENDER, DIGNAMENTE, A DEMANDA DA REGIÃO. VALE DESTACAR QUE AS ÁREAS PARA AS QUAIS SE SOLICITOU A CONSTRUÇÃO DE NOVAS USF'S SE ENCONTRAM, NA ATUALIDADE, DESCOBERTAS, ESTANDO PORTANTO SOBRECARRREGANDO UNIDADES CIRCUNVINZINHAS, FATOR QUE INVIABILIZA UM ATENDIMENTO HUMANIZADO E REDUZ A QUALIDADE PRODUTIVA, EM DECORRÊNCIA DA SUPERLOTAÇÃO. ALGUMAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA SE ENCONTRAM EM ABSOLUTO ESTADO DE ABANDONO, BEIRANDO O CAOS, HAJA VISTA A PRECARIEDADE EM SUAS INSTALAÇÕES ABSOLUTAMENTE INSALUBRES PARA RECEPCIONAR A POPULAÇÃO E OFERECER UM AMBIENTE DE TRABALHO SAUDÁVEL AOS PROFISSIONAIS, A EXEMPLO DA USF PARATIBE II. REALIZANDO VISITAS IN LOCO, CONSTATAMOS, POR MEIO DE DEPOIMENTOS INDIGNADOS E COM VISTAS A SITUAÇÃO CALAMITOSA DE ALGUMAS UNIDADES, A URGÊNCIA DO PLEITO, SENDO IMPRESCINDÍVEL AS INTERVENÇÕES DO PODER PÚBLICO PARA QUE VOLTEM A CUMPRIR SEU PAPEL SOCIAL NA ESTRUTURA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, GARANTINDO AS PESSOAS UM LOCAL DE ATENDIMENTO MINIMAMENTE DIGNO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 21 de junho de 2021.


MARMUTHE CAVALCANTI
VEREADOR EM JOÃO PESSOA

Rua das Trincheiras, nº 43, Centro, João Pessoa/PB – CEP: 58.011-000
E-mail: gabinetemarmuthe@gmail.com
Telefone: (83) 3218-6359